

PORTARIA Nº. 026 /2014, DE 21 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 01 / 14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva

“Conceder gratificação e dá outras providências”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 04/2014, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, onde indica os servidores responsáveis pelo monitoramento dos servidores de limpeza e conservação.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada um dos servidores abaixo identificados, pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, pelo período de 06 (seis) meses.

Zélia Coelho Barros – Centro Administrativo;
Valdenízia Dias da Silva Guimarães – Ambulatório;
Lucirene Fonseca da Silva – Clínica de Odontologia;
Luzinete Alves de Sousa Lima – Campus I;
Helena Miranda Moreira – Campus II;
Mizael Gomes Cabral – Limpeza e Manutenção das Piscinas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013